

PROJETO N.º

DE 19

1956

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(60.º Bn. Buz. Francisco)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Autoriza o Poder Executivo a emitir selos postais, comemorativos dos jogos do XXI Campeonato Aberto do Interior.

DESPACHO: a. Com. de Transportes

a. Com. de Transportes em 18 de Maio

de 1956

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

Ao Sr. ...., em 19

O Presidente da Comissão de .....

## SINOPSE

Projeto N.º ..... de ..... de ..... de 19

Ementa : .....

Autor : .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa ao Senado .....

Emendas do Senado aprovadas em ..... de ..... de 19

Sancionado em ..... de ..... de 19

Promulgado em ..... de ..... de 19

Vetado em ..... de ..... de 19

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19

**A IMPRIMIR**

Em 14/5/56

General Bauru

Autoriza o Poder Executivo a emitir selos postais, comemorativos dos jogos do XXI Campeonato Aberto do Interior.

( Do Sr. Luiz Francisco )..

o Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas - Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos - uma série de selos comemorativos dos jogos do XXI Campeonato Aberto do Interior, a serem realizados na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo em outubro de 1956.

Art. 2º - As repartições competentes expedirão as necessárias instruções, no prazo de 30 dias a contar da promulgação desta lei, fixando as características, quantidades e valor dos selos a emitir.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de maio de 1956

*Luiz Francisco*  
Luiz Francisco

#### JUSTIFICAÇÃO

Os Jogos do Campeonato Aberto do Interior, constituem já uma tradição no esporte brasileiro.

Milhares de atletas participam anualmente dessa importante competição, vindos dos mais distantes pontos do País.

Esses jogos foram instituídos na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, em 1936, com a disputa de uma única modalidade: o "basket-ball. Participaram dos primeiros jogos, apenas seis cidades: Piracicaba, Franca, Olímpia, Mirassol, Uberlândia e Monte Alto, com um total de 73 atletas.

No ano seguinte, disputou-se o segundo campeonato, tendo como sede a cidade mineira de Uberlândia, no qual o programa foi am

pliado com a inclusão da natação, intervindo nesse certame, 12 cidades e 166 atletas.

Dai em diante, sua ininterrupta realização anual, fez com que o certame se projetasse, a ponto de por ele se interessarem quasi todos os Estados da Federação, servindo como sede das disputas, respectivamente, as cidades de Sorocaba, Campinas, São Carlos, Ribeirão Preto, Taubaté, Santos, Rio Claro, Jundiaí e Piracicaba, com a participação sempre crescente de cidades e de atletas até atingir o número de 82 cidades e 4.160 atletas.

De tal forma cresceu e criou vulto essa competição que, já em 1939, o Governo do Estado de São Paulo oficializava-a por intermédio do seu Departamento de Esportes.

Trata-se, como se vê, de uma competição de profundo sentido cívico, destinada a consolidar os vínculos fraternais das novas gerações do Brasil ensinando-lhes o culto da amizade. Sob esse aspecto, os Jogos Abertos do Interior, levam a palma a qualquer outra iniciativa, sem contar-se o adestramento que proporciona aos seus participantes, entre as quais as seleções esportivas do Brasil recrutam hoje os seus elementos mais destacados.

Essa competição atingirá este ano a sua 21<sup>a</sup> (vigésima primeira) disputa, após vinte anos de ininterruptas realizações, sempre num ambiente dos mais sádios, de máxima cordialidade, projetando-se cada vez mais como um instrumento eficiente de incentivo à prática dos esportes amadores pela juventude do nosso Interior.

O renome da competição anima os praticantes das diversas modalidades de esporte, moços e moças de todo o Brasil, que se lançam anualmente ao preparo físico, para figurar sempre com maior destaque, nessa esplêndida parada da juventude brasileira.

Tendo em conta a significação do certame e visando prestigiar os nobres objetivos que o inspiram é que apresentamos o presente projeto de lei, instituindo os selos comemorativos do XXI Campeonato Aberto do Interior, a serem realizados na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, entre os dias 20 e 28 de outubro do corrente ano.

A Câmara, estamos certos, não recusará o seu apoio à proposição.

*Luij Fauim y*

## OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: